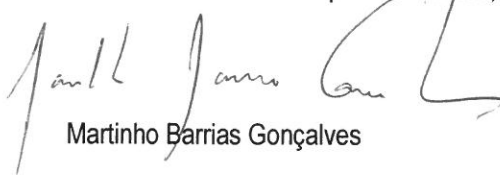


EDITAL
UOF AFP/OA n.º28/2022

Martinho Barrias Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em reunião ordinária deste órgão executivo, realizada no dia 14 de julho de 2022, para efeitos do que dispõe o n.º1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 21 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Martinho Barrias Gonçalves



MINUTA N.º24/22
DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
14 DE JULHO DE 2022

Presenças:

	Presente	Ausente	
		Com justificação	Sem justificação
Presidente Maria Helena Marques Pinto da Lapa	X		
Vice-presidente Martinho Barrias Gonçalves	X		
Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo	X		
Vereador Mária Natália de Sousa Pinheiro Amarante	X		
Vereador Mário Augusto dos Santos Varela	X		

Secretário: Chefe de Divisão da Unida Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial Manuel João Areias Peixoto

Horário

Hora de abertura: 16h30

Hora de encerramento: 17h30



Período antes da ordem do dia

A Presidente da Câmara Municipal abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir.

Usou da palavra a vereadora Natália Amarante questionando se já está resolvida a falta de água na fonte de Anta.

O Vice-Presidente Martinho Gonçalves informou que a obra já se encontra terminada, contudo a água que corre na fonte é pouca, será melhor aguardar pelos meses de outubro/novembro para fazer uma nova análise.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela para proferir a seguinte declaração: "Assunto: Dia dos Avós - Esposende - Quinta da Malafaia - 08/07/2022 Gostaria de relativamente a este evento, organizado e patrocinado pela Câmara Municipal de Sabrosa, apresentar o meu veemente protesto, pela forma absolutamente lamentável com que a Srª Presidente do Executivo fez a gestão das questões protocolares, nomeadamente o facto de não me ter sido dirigido qualquer convite enquanto Vereador do Município de Sabrosa, para estar presente, ou fazer-me representar no mesmo. Lembro a V. Exa., que o evento foi suportado e bem, com verbas do Município, e que existem e devem ser cumpridas as regras Protocolares, foram convidados vários Técnicos da Autarquia, entre eles, Chefes de Serviços e o seu Chefe de Gabinete, ainda, os Vereadores com funções executivas e os Presidentes das Juntas de Freguesia, não se compreendendo assim esta omissão, reiterada, com que V. Exa., vem brindando alguns Vereadores do Executivo Municipal. Acrescento, que o espaço onde se desenrolou a iniciativa era amplo e certamente todos teríamos oportunidade de conviver com os nossos Avós e dar um pé de dança, não correndo V. Exa., o risco de perder o protagonismo que lhe é reconhecido, enquanto Presidente do Executivo Municipal, sendo que o mesmo não lhe dá o direito de censurar e limitar o exercício de funções de natureza política e social por parte de terceiros. "

A Presidente da Câmara Municipal lamenta que o vereador Mário Varela não veja os emails, pois foram enviados emails para os Vereadores e Presidentes de Junta por parte do Gabinete de Apoio à Presidência.

O Vereador Mário Varela justificou que não recebeu qualquer email, pois não enviaram para o email pessoal, mas sim para o institucional que foi criado pela Câmara no início do mandato. Todos os emails sempre foram enviados para o seu email pessoal e não para o institucional.

A Presidente da Câmara Municipal disse que os Vereadores fazem parte do Executivo, logo não é necessário serem convidados.

Informa que esteve presente no dia 29/06/2022 na reunião da CIM Douro, no dia 12/07/2022 na Reunião da ADiN e vai estar de férias no período de 18 a 22 de Julho.

Usou da palavra para proferir a seguinte declaração: "Em resposta às afirmações como também na declaração de voto do Sr. Vereador Mário Varela, quando afirma que a Presidente da Câmara ameaçou chamara a GNR. É verdade que indiquei que o faria, mas apenas porque o Sr. Vereador adotou um comportamento completamente desajustado, histérico, mal-educado, em perfeita falta de respeito por todos os elementos presentes na reunião. Porque Sr. Vereador, a lei não se faz cumprir aos berros e de dedo em riste para o secretário, Marcelo. Ao contrário do que diz, as atas são elaboradas de forma isenta, imparcial e em cumprimento dos pressupostos legais."

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferir a seguinte declaração: "Na Reunião do Executivo efetuada em 09/06/2022, e relativamente à aprovação da ata de 26/05/2022, fui pela Srª Presidente do Órgão, de forma absolutamente vergonhosa e indigna do cargo que a mesma ocupa, ameaçado com a intervenção da Guarda Nacional Republicana, perante a minha insistência no cumprimento da lei, no que à leitura das atas diz respeito, antes da sua apreciação e votação. Perante a constatação deste triste episódio, devidamente transcrito em ata, facto da minha responsabilidade, vem agora V. Exa., no dia de hoje, 14/07/2022, justificar-se, acusando-me de má educação e desrespeito na forma como exige o cumprimento da lei. Pois bem, em resposta, às palavras indignas e caluniosas da Srª Presidente do Executivo, gostaria de dizer-lhe, que mentirosa compulsiva e mal educada é V. Exa., senão vejamos: 1. Mentiu e foi mal educada, com os Municípios de Sabrosa, assumiu na sua Tomada de Posse que iria trabalhar com todos, mas que o PS não iria governar a Autarquia em coligação com

outras forças políticas, passados 6 meses contrariou em tudo o então afirmado. 2. Mentiu e foi mal educada, enquanto Presidente de Direcção da APPACDM Sabrosa, no processo disciplinar que por razões de natureza política mandou instaurar à Srª Presidente da Assembleia Municipal, processo que tem um único objectivo, fazer cair a Mesa da Assembleia Municipal, Órgão a que V. Exa. tem criado as maiores dificuldades ao desempenho das suas competências legais. 3. Mentiu e foi mal educada, no processo de nomeação do representante do Município na Assembleia Geral da ADIN, geriu o processo de forma absolutamente falsa, privilegiando unicamente a satisfação do seu interesse de natureza pessoal e política. 4. Mentiu e foi mal educada, quando não cumpriu com os compromissos assumidos, no que à baixa do tarifário da ADIN diz respeito, para o ano de 2022, 11% para todas as tabelas do tarifário. Compromisso assumido em sede do Executivo aquando da aprovação do Orçamento para o corrente ano e que V. Exa. de forma vergonhosa não cumpriu. 5. Mentiu e foi mal educada, perante os Membros da Assembleia Municipal, relativamente a vários assuntos, nomeadamente • Refeições escolares • Documentos Previsionais 2022/ Transferências de Capital Juntas de Freguesia 6. Mentiu e é mal educada, quando tenta censurar e condicionar as intervenções dos Vereadores do Executivo, feitas em sede própria, chegando ao ridículo de ameaçar com a intervenção da Guarda Nacional Republicana, quando contrariada nas suas práticas ilegais que 3 procura implementar. Enquanto Vereador do PSD, eleito democraticamente, jamais me deixarei condicionar ou chantagear por pessoas com uma formação ética e moral, de níveis claramente duvidosos. 7. Mentiu e é mal educada, quando transmite aos Municípios de Sabrosa, que na sua pessoa procuram ajuda para resolver problemas a nível de emprego, que só serão funcionários da Autarquia aqueles que são militantes ou simpatizantes do seu partido, factos que se têm confirmado, pese embora os meus veementes protestos. 8. Mentiu e é mal educada, quando coloca à consideração e apreciação do Executivo Municipal, assuntos de extrema importância, sem qualquer fundamentação, julgando que tudo pode e manda, instrumentalizando e aproveitando-se das fragilidades políticas e pessoais de alguns decisores do Executivo, que tendo assumido compromissos de vincado interesse público, apenas se preocupam agora com os seus interesses pessoais, ignorando por completo as decisões políticas assumidas até aqui, pelo movimento político que dizem representar, passaram de 8 anos de muletas do PS a vulgares moços de recados ou bufos da era moderna. 9. Mentiu e é mal educada, quando não cumpre com o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição. Esconde e manipula praticamente toda a informação que deveria ser do conhecimento de todos os Vereadores da Oposição, aos quais não é atribuído qualquer apoio para o exercício das suas funções. 10. Mentiu, mente, e é mal educada, quando não cumpre nem faz cumprir deliberações do Executivo devidamente expressas em Ata, alterando atas e deliberações sem autorização e conhecimento dos membros do Executivo. 11. Mentiu e foi mal educada, quando só deu conhecimento da nomeação do Vereador António Araújo, a tempo inteiro, cinco dias após o mesmo já se encontrar em exercer funções, facto que não dignifica quem nomeia nem o nomeado. 12. Mentiu e é mal educada, quando de forma reiterada, tenta passar uma imagem da minha pessoa, em termos pessoais e políticos que não corresponde minimamente à realidade, não preciso de muros à minha volta para me proteger do que quer que seja, o meu percurso de vida não é feito à custa do prejuízo pessoal e profissional de terceiros. Assim, assumi desde o início das minhas funções, o respeito pela decisão dos Sabrosenses, no que aos resultados eleitorais diz respeito, em consequência procuro fazer o meu trabalho enquanto Vereador da Oposição, funções que desempenharei até ao limite das minhas competências legais, exigindo desde já a V. Exa. que cumpra da mesma forma, no que ao exercício das suas funções diz respeito. Seja digna do cargo e funções que exerce. Em Primeiro Lugar as Pessoas Sabrosa Merece Mais Sabrosa Merece Melhor”.

Usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal para ler uma mensagem que acabou de receber da empresa ADIN: “Cara Presidente da CM de Sabrosa, Caro Presidente da CM Peso da Régua e Caro Presidente da CM de Vila Real, acabamos de rececionar uma comunicação da Águas do Norte (ADNorte) informando que devido a problemas técnicos (dificuldade no fornecimento de eletricidade por parte da EDP à ETA de Torre do Pinhão), e devido ao volume de água disponível, se estima poderem ocorrer alguns constrangimentos no abastecimento de água às populações servidas por esta infra-estrutura, certamente à zona de Sabrosa a jusante do reservatório de Vilela. A ADNorte emitirá um comunicado que a AdIN divulgará através dos meios à sua disposição e que serão igualmente remetidos às CM dos territórios afetados para os efeitos tidos por convenientes. A AdIN, dentro das suas possibilidades, irá procurar ajudar a minimizar o problema. Cumprimentos, Carlos Silva, PCA da AdIN.”



A Vereador Natália Amarante reparou que na sala de reuniões encontram-se as fotografias dos anteriores Presidente de Câmara, mas estão a faltar do Presidente Dr. José Marque e o Presidente Dr. Domingos Carvas.



Período da ordem do dia

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

1.1 - Presente resumo do diário de tesouraria n.º132, referente ao dia 8 (oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Deliberação: Tomado conhecimento.

1.2 Presente ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Deliberação: Aprovado, por maioria, com voto contra dos Vereadores Mário Varela, apresentando uma declaração de Voto do seguinte teor: "Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O mesmo não corresponde, em alguns dos seus pontos ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, nomeadamente: No Período antes da Ordem do Dia, e relativamente à análise por mim feita, do memorando que a Srª Presidente leu aos Vereadores, foi a minha intervenção banalizada e descontextualizada, tudo de forma a desvalorizar a mesma. 2º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 3º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia."

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

2.1 - Sem assuntos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 - Presente informação n.º6741/22 da UOF AFP, datada de 4 (quatro) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Quinta dos Mouras, aquisição de dois prédios, um rústico e um urbano, com os artigos matriciais n.º2 e n.º868, respetivamente, ambos da freguesia de Sabrosa.

Discussão do assunto: Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante que disse que por um lado acha muito bem, mas, no entanto, também existem outros locais que devem ser intervencionados, como por exemplo a Ex-escola de Paradela de Guiães e a Ex-escola de Sobrados.

O Vice-Presidente disse que já foram comunicados aos serviços para procederem à reparação do telhado da Ex-escola de Sobrados.

A Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente à Ex-escola de Paradela de Guiães, o Município está à espera da abertura de Candidaturas para proceder à sua intervenção, que é necessária e prioritária.

Deliberação: Autorizada, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela a aquisição do prédio urbano, a António de Vasconcelos Sousa Botelho Gomes Moura, inscrito na matriz da freguesia de Sabrosa sob o n.º868 e a aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Sabrosa sob o n.º2, pelo montante de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), de acordo com o valor negociado e nos termos com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, na sua atual redação, com o seguinte plano de pagamento: 1.º Prestação: no ato da escritura (mês n) €60.000,00; 2.º Prestação mês n+1 €20.000,00; 3.º Prestação mês n+2: €20.000,00; 4.º Prestação mês n+3: €20.000,00; 5.º Prestação mês n+4: €20.000,00; 6.º Prestação mês n+5: €20.000,00; 7.º Prestação mês n+6: €200.000,00. Na eventualidade de ser financeira e orçamental viável, até ao final do exercício económico do corrente ano de 2022, poderá a Câmara Municipal de Sabrosa, antecipar o



pagamento, total ou parcial. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a subscrever a escritura pública de compra e venda e respetivas despesas inerentes ao processo.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: “Relativamente a este assunto, lembro que enquanto Vereador do Executivo Municipal, nunca pela Srª Presidente da Câmara foi solicitada em sede própria, qualquer colaboração ou contributo relativamente ao mesmo, nem este foi alguma vez abordado. Considerando o exposto, entendo, que deve assumir responsabilidades do ponto de vista legal ou outros, a Srª Presidente do Executivo e quem delegou em si as competências da Câmara Municipal de Sabrosa, tudo conforme o deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.”

3.2 - Presente informação n.º5126/22 da UOF AFP, datada de 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Preservação de Arquivo – Protocolo com FamilySearch.

Discussão do assunto: Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante, que questionou qual será o interesse de uma empresa dos Estados Unidos vir buscar informação a Sabrosa, pois são dados que estão a ser recolhidos.

A Presidente da Câmara Municipal disse que no Protocolo ficou salvaguardado a Proteção de dados. Na Câmara Municipal de Vila Real, com protocolo idêntico não tem havido qualquer problema com os dados.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela e Natália Amarante, a minuta do protocolo, assim como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo.

3.3 - Presente informação n.º6850/22 da UOF AFP, datada de 6 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Proposta da segunda alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Sabrosa.

Deliberação: Aprovado por maioria com voto contra do Vereador Mário Varela a segunda alteração ao Regimento da Câmara Municipal, de acordo de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: “Não aprovo a gravação de som e/ou de som e imagem das reuniões do Executivo, considerando o seguinte: A gravação de som e de som e imagem das reuniões do Executivo não está prevista legalmente. Ainda assim, mesmo que entendam que deve haver lugar à gravação das reuniões do órgão, desde já se transmite que essa gravação corresponde a um tratamento de dados pessoais, nos termos das alíneas 1) e 2) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), por implicar a recolha e divulgação de informação relativa a pessoas singulares identificadas e identificáveis. Essa informação é suscetível de compreender o conteúdo das minhas declarações, as quais podem expor, entre outros dados pessoais, aspetos da minha vida privada ou de terceiros e revelar convicções políticas, filosóficas, religiosas, ou de outra natureza, mas também podem revelar a minha imagem, o que releva inclusive o local e contexto em que me possa encontrar em determinado momento. 6 Nessa medida, a referida gravação, que implicará inelutavelmente divulgação, afetará, para além do direito à imagem, o direito à proteção dos dados pessoais e é suscetível, em função do conteúdo das declarações proferidas, de afetar o direito à reserva da vida privada. – Cfr. n.º 1 do artigo 26º e artigo 25º da Constituição da República Portuguesa). Nestes termos, porque inexistente norma legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária habitual, declaro expressamente que, enquanto interveniente nas reuniões, não consinto, nem autorizo, a gravação das minhas intervenções, o que faço nos termos do art.º 9º, n.º 1, do RGPD e artigos 4º, n.º 11) e 6º, n.º 1, al. a), a contrario, do RGPD. Relativamente à leitura das atas das reuniões do Executivo, não poderá ser aprovada uma proposta que dispensa a mesma, considerando o seguinte: De acordo com o art.º 57º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias locais, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual tem de conter, para além do mais, o facto de a ata ter sido lida e aprovada. As atas são postas a aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte; sendo certo que as deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas. – Cf. Art.º 57º, ns. 2 e 4, do RJAL. Em termos gerais, também os números 2 e 6, do art.º 34º do CPA, pugnam pela aprovação das atas no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte, sancionando

com ineficácia todas as atas que não forem aprovadas nos termos legais. Por conseguinte, porque nos termos do artigo 3º do CPA estão também os órgãos obrigados a atuar em obediência à lei e ao direito, estamos todos sujeitos ao princípio da legalidade, e como tal exijo a leitura das atas conforme dispõe a lei, sendo que a mesma feita perante os membros do Executivo, seja no final da reunião em que é produzida ou no início da reunião seguinte, é 7 condição sine qua non para que esta seja aprovada e consequentemente adquira eficácia.”

3.4 - Presente informação n.º6960/22 da UOF AFP, datada de 11 (onze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º17, que corresponde à alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º14, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º13 e à Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º14.

Discussão do assunto:

Deliberação: Tomado conhecimento, com a recusa de participação e de assinatura do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º17.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 17, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegações de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.*”

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 – Presente informação n.º6581/22 da UOF OSOT, datada de 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos décima situação mensal no valor de €157.663,38 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada “Mercado dos Produtos Durienses, Sabrosa”, adjudicada à firma Edinorte, Edificações Nortendas, SA, pelo valor de €1.489.659,22 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovado, por maioria, o auto suprarreferido, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica, com abstenção do Vereador Mário Varela.

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, apresentando declaração de voto do seguinte teor: “Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros.”

4.2 - Presente informação relativa ao requerimento n.º395/22 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de parecer favorável à constituição de propriedade horizontal, na sequência de processo de licenciamento do edifício/legalização e emissão da respetiva certidão, sito no cruzamento das ruas, Florindo Calhella, e Barão da Ribeira de Sabrosa, em Sabrosa, processo n.º36/03.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de propriedade horizontal do prédio supra referido, de acordo com a informação técnica e emitir a competente certidão.



4.3 - Presente informação n.º10502/21 da UOF OSOT, datada de 21 (vinte e um) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Trabalhos complementares da empreitada "Mercado dos Produtos Durienses, Sabrosa".

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do Vereador Mário Varela

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: "Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento em termos administrativos e financeiros. Relativamente aos trabalhos complementares apresentados, e aos custos dos mesmos, a sua execução é da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo que nunca colocou à consideração e apreciação do Órgão este assunto."

4.4 – Presente informação n.º6649/22 da UOF OSOT, datada de 1 (um) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie e quantidade não previstas, primeira situação mensal no valor de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada "Área de Acolhimento Empresarial – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa", adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda., pelo valor de €1.419.079,66 + IVA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto suprarreferido, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: "Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento em termos administrativos e financeiros. Relativamente aos trabalhos complementares apresentados e aos custos dos mesmos, a sua necessidade de execução foi devidamente considerada e apreciada pelos membros do Órgão, tendo obtido a concordância dos mesmos."

4.5 – Presente informação n.º6634/22 da UOF OSOT, datada de 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie prevista e quantidade não prevista primeira situação mensal no valor de €82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada "Área de Acolhimento Empresarial – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa", adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda., pelo valor de €1.419.079,66 + IVA.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela o auto suprarreferido, assim como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: "Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento em termos administrativos e financeiros. Relativamente aos trabalhos complementares apresentados e aos custos dos mesmos, a sua execução é da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo que nunca colocou à consideração e apreciação do Órgão este assunto."

4.6 - Presente informação n.º6739/22 da UOF OSOT, datada de 8 (oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Email da Junta de Freguesia de Sabrosa, a solicitar a criação de passadeiras para peões, junto à rotunda Fernão de Magalhães.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a colocação das passadeiras e os respetivos sinais verticais, de acordo com a informação técnica.



4.7 - Presente informação n.º4716/22 da UOF OSOT, datada de 8 (oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Atualização do valor da caução relativa à operação de loteamento com obras de urbanização, localizada no Bouço, Sabrosa (Loteamento n.º 2/13).

Deliberação: Autorizado, por unanimidade, o calculo efetuado, bem como notificar o loteador da caução a prestar, de acordo com a informação técnica.

Presente informação n.º6959/22 da UOF OSOT, datada de 11 (onze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima - Sabrosa”. Conta final da empreitada e revisão de preços com índices definitivos.

Deliberação: Aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, a conta final da empreitada, bem como a revisão de preços com índices definitivos.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: “Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento em termos administrativos e financeiros.”

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL

5.1 - Presente informação n.º6894/22 da UOF DEL, datada de 7 (sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Aquisição de imóveis, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Deliberação: Autorizada, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela a aquisição do prédio urbano, a Conceição de Jesus – Cabeça de casal de Herança de Manuel Augusto Alves Borges, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço Ribapinhão sob o n.º496 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º1562 pelo montante de €31,000,00 (trinta e um mil euros) resultado da reunião de negociação e nos termos com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, na sua atual redação, Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a subscrever a escritura pública de compra e venda e respetivas despesas inerentes ao processo.

5.2 - Presente informação n.º6851/22 da UOF DEL datada de 6 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Necessidade de contratação de um técnico superior na área de Desporto.

Deliberação: Aprovado, por maioria com abstenção do Vereador Mário Varela, a abertura do procedimento concursal em mobilidade, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: “Foi em Reunião do Executivo efetuada em 12/05/2022, aprovada a abertura de Procedimentos Concursais para a admissão de trabalhadores, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2022, tendo já o referido mapa sofrido alterações. Segundo palavras da Srª Presidente, na altura, este processo foi resultado do envolvimento das chefias e os membros do Executivo com funções a tempo inteiro, tendo existido várias reuniões de trabalho para definição das necessidades, que resultou na identificação de 18 lugares que carecem de preenchimento. Pois bem, passados cerca de 2 meses, estamos agora perante a necessidade de contratação de um técnico superior na área do Desporto, sem que este 9 lugar tenha sido contemplado com a respectiva abertura de Procedimento Concursal, o que deveria ter acontecido em função do apurado trabalho que então foi feito.”



6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR

Sem assuntos.

7. PROTEÇÃO CIVIL

Sem assuntos.

8. DIVERSOS

8.1 – Presente ofício com o registo n.º2493/22 da Associação Centro de Dia São Pedro de Celeirós do Douro, datado de 27 (vinte e sete) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Apoio à empregabilidade.

Discussão do assunto:

Deliberação: Aprovado por unanimidade atribuir o subsídio no valor de €3.942,96, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de subsídios, após o devido cabimento e compromisso.

8.2 – Presente ofício com o registo n.º3645/22, datado de 1 (um) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pagamento em prestações de coima. Processo de Contraordenação n.º10/2017.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar o pagamento da dívida do processo de contraordenação n.º10/2017 bem como as custas do mesmo, em 5 (cinco) prestações mensais e sucessivas de de igual valor, até ao dia 8 (oito) de cada mês. Com início em agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo que juntamente com a primeira prestação deverá pagar as custas processuais. Mais foi deliberado que, a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento de todas as restantes.

8.3 – Presente ofício com o registo n.º3460/22, da Associação Motoclube Terras de Fernão de Magalhães, datado de 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro e material para a realização de todas as atividades.

Deliberação: Aprovado por unanimidade atribuir o subsídio no valor de €2.000,00, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de subsídios, após o devido cabimento e compromisso, bem como revogar a deliberação tomada na reunião nº3/19 de 2019/02/13 referente ao assunto nº22/19 por não ter sido utilizado.

8.4 - Presente ofício com o registo n.º3062/22 da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Azinheira de São Martinho de Anta, datado de 17 (dezassete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de Apoio financeiro para realização das festividades a ter lugar nos dias 12 (doze) a 17 (dezassete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba, até ao valor de €9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), após o devido cabimento e compromisso e após apresentação dos comprovativos de despesa, de acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de subsídios, bem como o apoio logístico solicitado.

8.5 – Presente ofício n.º04/2022 com o registo n.º3536/22 da Associação Centro de Dia São Pedro de Celeirós do Douro, datado de 14 (catorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de apoio para aquisição de uma viatura ligeira.

Discussão do assunto: Uso da palavra a Presidente da Câmara municipal que propôs atribuir o montante de 5.000,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de 5.000,00 (cinco mil euros) para aquisição de viatura ligeira, após revisão orçamental e o devido cabimento e compromisso e após apresentação dos comprovativos de despesa, de acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de subsídios

8.6 - Presente ofício n.ºG19/2022 com o registo n.º3604/22 da Cruz Vermelha Portuguesa, Centro Humanitário de Sabrosa, datado de 27 (vinte e sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Pedido de subsídio inscrito no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €1.000,00 (mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de subsídios, após o devido cabimento e compromisso.

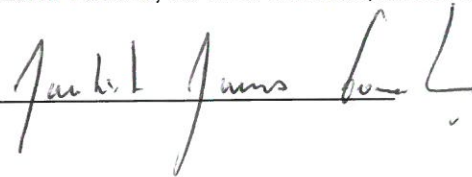
9 ASSUNTOS EM MÃO

Sem assuntos.

ENCERRAMENTO

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente



Redigi e subscrevi,

O Secretário
